

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0058/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

Designa servidores para fiscal de Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, para o Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor João Augusto de Campos Avaristo, CPF: 371.625.058-99, como titular e, como substituto o servidor Rafael Augusto Rocha Maia, CPF: 351.444.188-05, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos abaixo relacionado:

Contrato nº	Contratado	Objeto
08710/2019	Sompo Seguros S/A CNPJ: 61.383.493/0001-80	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, para o Câmpus Boituva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

FLÁVIO APARECIDO PONTES

Publicado em: